

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Ceac Leste- Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste- Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro Estadual de Análises Clínicas - CEAC Zona Leste

CNPJ nº 61.699.567/0015-98

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: SPDM - Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste - CEAC Zona Leste. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2021.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019
Ativo Circulante	42.863.067,03	44.763.531,56	Passivo Circulante	42.777.714,06	44.663.531,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.013.878,04	533.729,90	Fornecedores (Nota 3.10)	1.114.844,10	1.157.729,27
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	427,58	132,05	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.11)	624.638,68	680.590,75
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.013.450,46	533.597,85	Serviços de Terceiros P. Física	-	10.425,16
Clientes e Outros Recebíveis	41.061.469,32	42.875.695,30	Salários a pagar (Nota 3.12)	800.884,75	825.613,27
Saúde (Nota 3.3.1)	41.061.469,32	42.875.695,30	Contribuições a recolher (Nota 3.13)	225.292,46	235.137,36
Valor a Receber - Secr. de Est. da Saúde de São Paulo	40.920.000,00	42.673.898,82	Provisão de férias (Nota 3.14)	1.427.409,17	1.384.949,41
Adiantamentos e outros créditos	141.469,32	201.796,48	Provisão de FGTS sobre férias	114.002,67	110.634,53
Despesas Antecipadas Saúde	4.502,95	6.620,28	Empréstimo a Funcionário	-	-
Prêmios de seguros a vencer (Nota 3.5)	4.502,95	6.620,28	Lei 10.820/03 (Nota 3.15)	52.202,54	54.350,57
Estoque Saúde (Nota 3.6)	783.216,72	1.347.486,08	Impostos a recolher (Nota 3.16)	229.305,40	220.679,08
Materiais utilizados no setor de Nutrição	1.402,81	1.301,58	Benefícios	1.683,35	1.539,91
Materiais utilizados no setor de Farmácia	10.395,36	12.604,60	Obrigações Tributárias (Nota 3.17)	46.939,19	57.544,21
Materiais de Almoarifado	771.418,55	1.333.579,90	Contas a Pagar / Valores de Terceiros	38.125.141,38	39.924.338,04
Ativo Não Circulante	9.423.822,54	48.297.498,71	Convênios/Contratos Públicos a realizar (Nota 3.19)	38.037.396,56	9.806.984,20
Realizável a Longo Prazo	8.614.860,00	47.473.803,26	Outras Contas a Pagar (Nota 3.18)	65.827,03	102.699,79
Contratos/Convênios Públicos a Receber (Nota 3.7)	8.614.860,00	43.074.300,00	Estrutura SPDM - Saúde	17.850,29	14.654,05
Valor Estimado-Rescisão de Contrato (Nota 3.8)	-	4.399.503,26	Recebimento de Materiais de Terceiros	4.067,50	-
Ativo Imobilizado	794.315,51	820.762,13	Arrendamento Mercantil (Nota 3.20)	15.370,37	-
Imobilizado - Bens Móveis (Nota 3.9)	2.529.235,61	2.378.874,38	Passivo de Arrendamento Bens Imóveis	15.596,68	-
Ajustes Vida Útil Econômica - Bens Móveis (Nota 3.9.1)	(1.734.920,10)	(1.558.112,25)	Encargos Financeiros a Transcorrer	-226,31	-
Ativo Intangível	2.933,32	-	Passivo Não Circulante	9.509.175,51	48.397.498,71
Intangível de Terceiros (Nota 3.9)	26.400,00	26.400,00	Obrigações Bens Móveis (Nota 3.9)	2.555.635,61	2.405.274,38
Ajustes Vida Útil Econômica - Intangível Terceiros (Nota 3.9.1)	(26.400,00)	(23.466,68)	Ajustes Vida Útil Econômica - Bens Móveis (Nota 3.9.1)	(1.761.320,10)	(1.581.578,93)
Arrendamento Mercantil - Saúde	87.881,93	-	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.21)	-	4.399.503,26
Direito de Uso de Bens Imóveis	87.881,93	-	Convênios/Contratos Públicos a realizar (Nota 3.19)	8.614.860,00	43.074.300,00
Depreciação de Direito de Uso	(73.234,90)	-	Provisão Despesa Processos Cíveis (Nota 3.22)	100.000,00	100.000,00
Bens Imóveis	(73.234,90)	-	Total do Passivo	52.286.889,57	93.061.030,27
Total do Ativo	52.286.889,57	93.061.030,27	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-
Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	dez/20	dez/19	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	52.286.889,57	93.061.030,27
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-	-	Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais	dez/20	dez/19
Superávit / Déficit do exercício/período	-	-	1 - Receitas	41.476.116,58	44.517.252,90
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-	1.1) Prestação de serviços	36.154.524,46	39.147.916,08
Depreciação e amortização	73.234,90	-	1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizados	-	-	1.3) Outras Receitas	247,80	9.924,68
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	-	-	1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	5.321.344,32	5.359.412,14
Variações nos ativos e passivos	-	-	2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	17.626.042,14	20.786.270,53
(Aumento) Redução em contas a receber	1.753.898,82	(1.890.355,11)	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	10.636.085,34	11.914.915,12
(Aumento) Redução outros créditos	38.919.270,42	30.032.345,11	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	6.613.994,73	8.306.155,44
(Aumento) Redução de despesas antecipadas	2.117,33	353,65	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	150.691,23	358.619,79
(Aumento) Redução em estoques	568.336,86	81.878,75	2.4) Outros	225.270,84	206.580,18
Aumento (Redução) em fornecedores	(98.837,24)	336.438,70	3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	23.850.074,44	23.730.982,37
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(40.628.530,90)	(26.384.906,73)	4 - Retenções	73.234,90	-
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(36.830,49)	(3.698.674,28)	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	73.234,90	-
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(29.379,94)	175.444,47	5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	23.776.839,54	23.730.982,37
Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento	15.370,37	-	6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	36,10	1.757,84
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	538.650,13	(1.347.475,44)	6.1) Receitas financeiras	36,10	1.757,84
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	(-) Adição de Bens de Terceiros	29.379,94	7 - Valor Adicionado Total (5+6)	23.776.875,64	23.732.740,21
(-) Adição de bens intangíveis	-	-	8 - Distribuição do Valor Adicionado	23.776.875,64	23.732.740,21
(-) Direito de Uso	(87.881,93)	-	8.1) Pessoal e encargos	17.261.302,75	17.098.092,30
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(87.881,93)	-	8.2) Impostos, taxas e contribuições	156.261,04	150.710,24
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(58.501,99)	(175.444,47)	8.3) Juros	-	-
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	480.148,14	(1.522.919,91)	8.4) Aluguéis	1.037.967,53	1.124.525,53
Saldo inicial de Caixa e equivalente	533.729,90	2.056.649,81	8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	5.321.344,32	5.359.412,14
Saldo final de Caixa e equivalente	1.013.878,04	533.729,90	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.020 e 2.019		
Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Características da Unidade Gerenciada: Em 02 Abril de 2007 por meio de parceria com a Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo e a OSS/SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina teve início a gestão do CEAC Zona Leste - Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste, identificada pela sigla CEAC LESTE unidade gerenciada com a finalidade de fazer a operacionalização da gestão e realização de exames laboratoriais à população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde. Em 2017 ocorreu um novo chamamento e a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina participou de nova convocação pública, e sagrou se vencedora a partir da Resolução SS Nº 03, de 21 de fevereiro de 2017 e firmado um contrato de gestão entre a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) e assumindo a gestão do Ceac Zona Leste. O atual contrato de gestão nº001.0500.000.010/2017, foi firmado em 10 de Abril de 2017 com vigência até 09 de Abril de 2022, com o valor global estimado em R\$ 172.297.200,00 (Cento e setenta e dois milhões, duzentos e noventa e sete mil e duzentos reais). Em 2020 foi aditado ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.010/2017 o orçamento estimativo de R\$ 39.600.000,00 (Trinta e nove milhões e seiscentos mil reais) para os meses de Janeiro a Dezembro com parcelas mensais de R\$ 3.300.000,00 (Três milhões, e trezentos mil reais) através do Termo de Aditamento 01/2020. Nos meses de competência de Abril a Setembro do presente exercício, como parte das medidas adotadas durante o período de enfrentamento da Pandemia do Covid-19 foi adotado o presente Termo que visa a alteração da forma de pagamento, caso o valor devido pela produção realizada e confirmada for abaixo ou igual a 80% do valor mensal previsto na Clausula Terceira, dos recursos financeiros, do Termo de Aditamento 01/2020, o pagamento será de 80% do valor mensal previsto, sendo parcelas no valor de R\$ 2.640.000,00 (Dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais) através do Termo de Aditamento 02/2020. A unidade tem por objeto a realização de exames laboratoriais à população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde, com qualidade, presteza e excelência procurando atingir e superar as suas expectativas. Garantindo a privacidade e a confidencialidade dos dados e das informações relativas aos usuários. A missão de nossa Instituição é prestar serviços de Análises Clínicas e Anatomia Patológica com alto padrão de qualidade, segurança e confiabilidade, contribuindo para uma saúde pública digna, com responsabilidade sócio-ambiental. 1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2018, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, à NBC TG de 21 de novembro de 2019 dá nova redação a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliá-					

➤ **continuação** to por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de permissão de uso. O saldo de 31/12/2020, contempla os bens adquiridos com os recursos do contrato de gestão de bens móveis e o

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2020

Descrição	Posição em 31/12/2019	Aquisição	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2020
Imobilizado - Bens de Terceiros	2.378.874,38	150.361,23	-	2.529.235,61
Bens Móveis	2.378.874,38	150.361,23	-	2.529.235,61
Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Lab.	1.179.427,77	67.125,65	-	1.246.553,42
Equip. Proc. de Dados	421.032,15	56.432,60	-	477.464,75
Mobiliário em Geral	554.944,64	3.090,00	-	558.034,64
Máq. Utens. E Eq. Divers.	129.398,96	7.505,99	-	136.904,95
Apar. e Equip. Comun.	7.086,55	-	-	7.086,55
Apar. e Utens. Domésticos	85.334,31	16.206,99	-	101.541,30
Equip. p/ Áudio Vídeo e Foto	1.650,00	-	-	1.650,00
Total Imob. - Terceiros	2.378.874,38	150.361,23	-	2.529.235,61

Descrição	Posição em 31/12/2019	Aquisição	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2020
Imobilizado - Bens de Terceiros	26.400,00	-	-	26.400,00
SOFTWARE	26.400,00	-	-	26.400,00
Total Imob. - Terceiros	26.400,00	-	-	26.400,00

Descrição	Posição em 31/12/2019	Ajuste do Exercício	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2020
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	(1.558.112,25)	(355.807,17)	-	(1.734.920,10)
Bens Móveis	(1.558.112,25)	(355.807,17)	-	(1.734.920,10)
Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Lab.	(613.836,58)	(203.844,40)	-	(721.908,68)
Equip. Proc. de Dados	(409.767,02)	(26.335,88)	-	(422.551,99)
Mobiliário em Geral	(391.168,14)	(86.235,78)	-	(427.919,16)
Máq. Utens. e Eq. Divers.	(78.974,71)	(23.184,60)	-	(90.577,28)
Apar. e Equip. Comun.	(5.449,02)	(1.030,32)	-	(5.964,18)
Apar. e Utens. Domésticos	(57.913,02)	(14.846,19)	-	(64.839,05)
Equip. p/ Áudio Vídeo e Foto	(1.003,76)	(330,00)	-	(1.168,76)
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	(1.558.112,25)	(355.807,17)	-	(1.734.920,10)

Descrição	Posição em 31/12/2019	Ajuste do Exercício	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2020
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	(23.466,68)	(8.213,32)	-	(26.400,00)
SOFTWARE	(23.466,68)	(8.213,32)	-	(26.400,00)
Aj. Vida útil de Bens de Terceiros	(23.466,68)	(8.213,32)	-	(26.400,00)

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.9.1 - Ajuste de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (**3.9 Imobilizado**), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.10 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.11 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, serviços de arquivos, publicações e manutenções preventivas, consultoria, auditoria, e outros. **3.12 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.13 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS E PIS. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Isenção e Restituição em suas Demonstrações Contábeis. **3.14 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 - Empréstimos Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2020 foi de **R\$ 52.202,54**.

C.E.A.C. LESTE	Arrendamento Mercantil						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Custo/despesa com arrendamentos de imóveis	0,00	77.983,40	15.596,68	0,00	0,00	0,00	93.580,08
Depreciação do Direito de Uso	0,00	73.234,95	14.646,99	0,00	0,00	0,00	87.881,94
Juros s/ Arrendamentos	0,00	5.471,83	226,31	0,00	0,00	0,00	5.698,14
Varição entre caixa e resultado	0,00	(723,38)	723,38	0,00	0,00	0,00	-0,00

3.21 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.22 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2020 era tida como "provável", foi constituída a provisão na conta de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de **R\$ 122.820.652,43** (Cento e vinte e dois milhões, oitocentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Passivo Contingência - 2020								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Pro- vável	Pos- sível	Re- mota	Pro- vável	Pos- sível	Re- mota	Pro- vável	Pos- sível	Re- mota
-	-	-	100.000,00	122.820.652,43	-	-	-	-

4 - Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essên-

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM - CRM 44.625

montante é de **R\$ 150.361,23**, dos quais solicitamos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo o Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis, equipamentos médico-hospitalares e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2019	Aquisição	Baixa / Transf.	Posição em 31/12/2020
Imobilizado - Bens de Terceiros	2.378.874,38	150.361,23	-	2.529.235,61
Bens Móveis	2.378.874,38	150.361,23	-	2.529.235,61
Apar. Equip. Utens. Méd. Odont. Lab.	1.179.427,77	67.125,65	-	1.246.553,42
Equip. Proc. de Dados	421.032,15	56.432,60	-	477.464,75
Mobiliário em Geral	554.944,64	3.090,00	-	558.034,64
Máq. Utens. E Eq. Divers.	129.398,96	7.505,99	-	136.904,95
Apar. e Equip. Comun.	7.086,55	-	-	7.086,55
Apar. e Utens. Domésticos	85.334,31	16.206,99	-	101.541,30
Equip. p/ Áudio Vídeo e Foto	1.650,00	-	-	1.650,00
Total Imob. - Terceiros	2.378.874,38	150.361,23	-	2.529.235,61

3.16 - Impostos a Recolher: Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados.

3.17 - Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2020 referentes aos impostos citados acima foi de **R\$ 46.939,19** e em 2019 foi de **R\$ 54.350,57**.

3.18 - Outras contas a pagar: Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.19 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo de acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2020 representa **R\$ 38.037.396,56** (Trinta e oito milhões, trinta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de **R\$ 8.614.860,00** (Oito milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta reais). **3.20 - Ativos e Passivos de Arrendamento Mercantil:** Em conformidade com o CPC 06 R2 - IFRS 16 os arrendatários devem reconhecer as obrigações de pagar ao arrendador como Passivo de Arrendamentos, no grupo Passivo e o direito de usar os Ativos subjacentes devem ser reconhecidos como Ativo de Direito de Uso, no grupo Ativo Imobilizado, ambos a valor presente. No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros dos aluguéis foi adotada uma taxa incremental média, equivalente à taxa de juros dos demais contratos de financiamentos bancários, que é de 1,20% a m. Os custos dos contratos de arrendamento mercantil, apropriados em linha com CPC 06 (R2) gera uma distorção temporária comparados com fluxos de caixa. No entanto, o efeito é nulo ao fim do contrato. Ou seja, a soma das depreciações com os juros apropriados, conforme o IFRS 16 é igual às despesas de aluguéis previstas no contrato. O quadro abaixo demonstra o efeito destas variações: Demonstração do efeito cumulativo dos contratos de arrendamento- IFRS 16., em 31/12/2020.

C.E.A.C. LESTE	Arrendamento Mercantil						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Custo/despesa com arrendamentos de imóveis	0,00	77.983,40	15.596,68	0,00	0,00	0,00	93.580,08
Depreciação do Direito de Uso	0,00	73.234,95	14.646,99	0,00	0,00	0,00	87.881,94
Juros s/ Arrendamentos	0,00	5.471,83	226,31	0,00	0,00	0,00	5.698,14
Varição entre caixa e resultado	0,00	(723,38)	723,38	0,00	0,00	0,00	-0,00

cia sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 - Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2020 tais valores representam o montante de **R\$ 48.812,73**. **4.2 - Doações:**

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020 - Ceac Leste

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2020	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
SADT	3.847.938	3.517.859	3.847.938	3.375.621	7.695.876	6.893.480

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de Janeiro de 2018, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou **R\$ 5.321.344,32**. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF e PIS sobre Folha de Pagamento. **9.1 - Isenção PIS sobre Folha de Pagamento:** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos **Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP**,

Dr. Francisco Carlos Tavares Alves
Diretor Técnico - SPDM CEAC Leste CRM 50.852

Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2020 a Instituição recebeu em doações um total de **R\$ 247,80** em doações estas que são pertinentes a mercadorias de estoques. **4.3 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2020, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº	Valor dos Repasses 2020
Contrato de Gestão nº 001.0500.000.010/2017	
Termo de Retirratificação nº 01/19	3.073.898,82
Contrato de Gestão nº 001.0500.000.010/2017	
Termo de Aditamento nº 01/20	16.154.002,19
Contrato de Gestão nº 001.0500.000.010/2017	
Termo de Aditamento nº 02/20	16.860.203,81
Total	36.088.104,82

5 - Patrimônio Líquido: A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação do Patrimônio Líquido nos períodos de 2019 e 2020, respectivamente. **6 - Resultado Operacional - Subvenção:** Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 39.600.000,00 acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 49.096,63; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de (R\$ 36.152.890,27); encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 3.496.206,36. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do Art. 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a Entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Os exames realizados pelo CEAC LESTE pertencem as unidades estaduais e fazem parte da produção das unidades.

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020 - Ceac Leste	Custeio		Investimento	
	Repasses do Contrato / Convênio	Receitas Financeiras e Outras Receitas	Total das Receitas	Despesas
	36.088.104,82	49.745,43	36.137.850,25	Despesas com Pessoal
				17.275.669,18
				Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas
				18.215.211,69
				166.821,24
				Total das Despesas
				35.490.880,87
				166.821,24

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020 - Ceac Leste

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2020	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
SADT	3.847.938	3.517.859	3.847.938	3.375.621	7.695.876	6.893.480

a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acórdão. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em conta específica de receita e representam o valor de **R\$ 146.836,02** (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos). **10 - Trabalho Volunt**

➤ **continuação** mos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de dis-

torção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas di-

vulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados** - CRC/SP 2SP 024298/O-3. **Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior** - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.



*Imagem meramente ilustrativa

Adquira já o seu certificado digital

Sua certificação digital pelo tempo que você precisa e o valor que você pode pagar.

Acesse nosso site e compre seu Certificado Digital com validade de 12, 18, 24 ou 36 meses. Aproveite os valores promocionais!

Para você que é microempresário, empresário de pequeno porte, empreendedor individual e microempreendedor individual o desconto é especial. Confira!

www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO